



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.10.01/2016

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva(suplente), nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 09hs, do dia 10(dez) de maio do ano de 2016(dois mil e dezesseis), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.10.01/2016**, cujo objeto é aquisição de combustíveis para atender diversas secretarias do Município de Beberibe/CE, conforme edital. Às 09h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento, estando presente a seguinte licitante: **F&H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.449.251/0001-60, estabelecida na BR 116, nº 112, Boqueirão do Cesário, Beberibe/CE, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Francisco Heraldo Correia Lima, inscrito no CPF sob o nº. 058.276.553-68. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição do licitante para que também o rubricassem, o que foi feito pelo representante da empresa. A partir daí, a Pregoeira registrou o licitante credenciado: **F&H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**. a Pregoeira passou ao julgamento do **ITEM 01**, onde a empresa **F&H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 401.800,00 (quatrocentos e um mil e oitocentos reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais onde a empresa não ofertou lance. Sendo declarada **VENCEDORA DO ITEM 01**. Fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada "**HABILITADA**". **ITEM 02** a empresa **F&H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME** apresentou a proposta escrita no valor de R\$ 904.500,00 (novecentos e quatro mil e quinhentos reais). Dando seguimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



a Pregoeira passou a fase de lances verbais onde a empresa não ofertou lance. Declarada **VENCEDORA DO ITEM 02**. Sendo a mesma já declarada Habilitada. A Pregoeira então indagou ao representante da empresa ali presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, pregoeira e que vai assinada adiante pela equipe de apoio, e pelo licitante ali presentes à sessão.

PREGOEIRA

Maria Edcarla Freitas Santos

Maria Edcarla Freitas Santos

EQUIPE DE APOIO

Fabio Alves Lima

Fabio Alves Lima

Maria do Carmo Soares da Silva
(suplente)

Maria do Carmo Soares da Silva

LICITANTE

Francisco Heraldo Correia Lima

Francisco Heraldo Correia Lima

F&H COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME